



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam oferecidas medidas alternativas de trabalho e renda aos profissionais pescadores e catadores de guaiamum e caranguejo no período de defeso.

JUSTIFICATIVA

O período de defeso do guaiamum e do caranguejo iniciou em 01 de outubro, com previsão de término somente em 31/03/2020 e 20/12/2019, respectivamente, interregno em que muitas pessoas que vivem da pesca desses animais ficam sem sua fonte de renda por proibição legal.

Muitos desses profissionais não possuem escolaridade para buscarem no mercado de trabalho uma fonte de renda temporária no período do defeso, afetando drasticamente o sustento de suas famílias.

Assim, para minimizar os impactos de tal paralisação, sugere-se o encaminhamento dos profissionais para a realização de atividades como limpeza de rios e canais, assim como outras que possam proporcionar dignidade dos cidadãos e renda nesse período.

Casimiro de Abreu, 25 de outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL
Vereador

PROT N° 0983/19

Em. 29/10/2019

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL